



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 108/2022

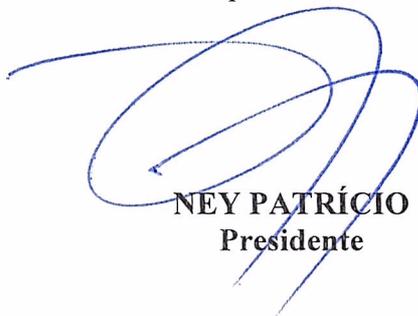


O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 13 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008,

RESOLVE

Conceder **RECESSO** aos estagiários da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, no período de **23 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 5 de dezembro de 2022.



NEY PATRÍCIO
Presidente